

PROTOCOLO Nº: 199489/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 982/22

***Ementa:** Prestação de contas de Prefeito. Parecer Prévio pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas do Prefeito do Município de Inácio Martins, Sr. Edemetro Benato Junior, relativa ao exercício de 2021.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 4906/22-CGM (peça 08), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos da manifestação da unidade instrutiva, assim como o conteúdo e estruturação do escopo definidos na IN nº 169/2021; este Ministério Público de Contas não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a **regularidade** desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas